

**Ata de Realização do Pregão Presencial nº 003/2020– Processo nº0337/2020-SMINTRAN.** As 09:00 (nove) horas do dia dezesseis de março do ano de dois o mil e vinte, reuniu-se o Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, o Sr. Adinan Novais de Paula e os membros da Equipe de Apoio o Srs(a). Liliana Menezes Moulaz e Euzimar Aurelio da Silva, devidamente nomeados pela Portaria nº 002/2020, datada de dois de janeiro de dois mil e vinte, para, em atendimento às disposições da Lei nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº 115/2005, 29.05.2005, realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 003/2020, referente ao Processo 0337/2020-SMINTRAN. Tendo por objeto a **contratação de empresa especializada para através do sistema de Registro de Preços prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva incluindo o fornecimento de peças, acessórios e mão-de-obra, para atendimento da frota de veículo movida a diesel**. Inicialmente, informamos que participaram deste certame apenas a empresa **STREETCAR CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI-ME– CNPJ 23.435.072/0001-67**, tendo como representante o (a) Sr(a). Euclides Gomes da Silva – Portador da RG 3.995.362-SPTC-ES. Tendo realizado o credenciamento estando ambas as licitantes em conformidade com as exigências para o credenciamento. Procedeu-se à abertura dos envelopes de propostas e aos registros dos preços apresentados pelos respectivos licitantes. Tendo dado prosseguimento as ofertas de lances produzindo o seguinte resultado:

<b>Item nº 01</b>			
<b>LOTE 01. MERCEDES BENS- DIESEL</b>			
<b>Propostas Apresentadas:</b>			
<b>CNPJ/CPF</b>	<b>Razão Social</b>	<b>Vr.MO</b>	<b>% de Desc.</b>
23.435.072/0001-67	STREETCAR CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI-ME	<b>150,00</b>	<b>10</b>
<b>Lances das Empresas Classificas nos Termos do item 7.6 e 7.7 do edital</b>			
<b>Rodada</b>	<b>Razão Social</b>	<b>Valor MO</b>	<b>% de Desc</b>
	STREETCAR CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI-ME	<b>150,00</b>	<b>10</b>
Encerrado em	<b>108,0 indice tecnico</b>	Pelo Fornecedor	STREETCAR CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI-ME
<b>Item nº 02</b>			
<b>LOTE 02. VOLKSWAGEN - DIESEL</b>			
<b>Propostas Apresentadas:</b>			
<b>CNPJ/CPF</b>	<b>Razão Social</b>	<b>Vr.MO</b>	<b>% de Desc</b>
23.435.072/0001-67	STREETCAR CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI-ME	<b>150,00</b>	<b>10</b>
<b>Lances das Empresas Classificas nos Termos do item 7.6 e 7.7 do edital</b>			
<b>Rodada</b>	<b>Razão Social</b>	<b>Vr.MO</b>	<b>% de Desc</b>
	STREETCAR CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI-ME	<b>150,00</b>	<b>10</b>
Encerrado em	<b>108,0 indice tecnico</b>	Pelo Fornecedor	STREETCAR CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI-ME
<b>Item nº 03</b>			
<b>LOTE 03. FORD - DIESEL</b>			
<b>Propostas Apresentadas:</b>			
<b>CNPJ/CPF</b>	<b>Razão Social</b>	<b>Vr.MO</b>	<b>% de Desc</b>
23.435.072/0001-67	STREETCAR CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI-ME	<b>150,00</b>	<b>10</b>
<b>Lances das Empresas Classificas nos Termos do item 7.6 e 7.7 do edital</b>			

Rodada	Razão Social		Vr.MO	% de Desc
	STREETCAR CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI-ME		150,00	10
Encerrado em	108,0 indice tecnico	Pelo Fornecedor	STREETCAR CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI-ME	
<b>Item nº 04</b>				
<b>LOTE 04. GM/CHEVROLET - DIESEL</b>				
<b>Propostas Apresentadas:</b>				
CNPJ/CPF	Razão Social		Vr.MO	% de Desc
23.435.072/0001-67	STREETCAR CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI-ME		150,00	10
<b>Lances das Empresas Classificas nos Termos do item 7.6 e 7.7 do edital</b>				
Rodada	Razão Social		Vr.MO	% de Desc
	STREETCAR CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI-ME		150,00	10
Encerrado em	108,0 indice tecnico	Para o Fornecedor	STREETCAR CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI-ME	
<b>Item nº 05</b>				
<b>LOTE 05. TOYOTA - DIESEL</b>				
<b>Propostas Apresentadas:</b>				
CNPJ/CPF	Razão Social		Vr.MO	% de Desc
23.435.072/0001-67	zSTREETCAR CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI-ME		150,00	10
<b>Lances das Empresas Classificas nos Termos do item 7.6 e 7.7 do edital</b>				
Rodada	Razão Social		Vr.MO	% de Desc
	STREETCAR CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI-ME		150,00	10
Encerrado em	108,0 indice tecnico	Pelo Fornecedor	STREETCAR CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI-ME	
<b>Item nº 06</b>				
<b>LOTE 06. MITSUBICHI - DIESEL</b>				
<b>Propostas Apresentadas:</b>				
CNPJ/CPF	Razão Social		Vr.MO	% de Desc
23.435.072/0001-67	STREETCAR CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI-ME		150,00	10
<b>Lances das Empresas Classificas nos Termos do item 7.6 e 7.7 do edital</b>				
Rodada	Razão Social		Vr.MO	% de Desc
	STREETCAR CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI-ME		150,00	10
Encerrado em	108,0 indice tecnico	Pelo Fornecedor	STREETCAR CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI-ME	
<b>Item nº 07</b>				
<b>LOTE 07. VOLARE - DIESEL</b>				
<b>Propostas Apresentadas:</b>				
CNPJ/CPF	Razão Social		Vr.MO	% de Desc
23.435.072/0001-67	STREETCAR CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI-ME		150,00	10
<b>Lances das Empresas Classificas nos Termos do item 7.6 e 7.7 do edital</b>				
Rodada	Razão Social		Vr.MO	% de Desc
	STREETCAR CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI-ME		150,00	10
Encerrado em	108,0 indice tecnico	Pelo Fornecedor	STREETCAR CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI-ME	
<b>Item nº 08</b>				
<b>LOTE 08. IVECO - DIESEL</b>				
<b>Propostas Apresentadas:</b>				
CNPJ/CPF	Razão Social		Vr.MO	% de Desc
23.435.072/0001-67	STREETCAR CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI-ME		150,00	10
<b>Lances das Empresas Classificas nos Termos do item 7.6 e 7.7 do edital</b>				
Rodada	Razão Social		Vr.MO	% de Desc
	STREETCAR CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI-ME		150,00	10
Encerrado em	108,0 indice tecnico	Pelo Fornecedor	STREETCAR CENTRO	

Ao verificar o envelope contendo a documentação da licitante **STREETCAR CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI-ME– CNPJ 23.435.072/0001-67**, verificou que a licitante apresentou toda documentação exigida pelo presente certame, com exceção do item 4.2 'd' – Certidão Negativa Municipal estava vencida em 15 de março de 2020, e por se tratar de restrição na comprovação da regularidade fiscal, com base no item 5.2 do certame, fica assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, podendo após regularização ser a licitante declarada VENCEDORA, devendo a proposta ser adjudicada. Então, concedida a palavra ao participante do certame para manifestação da intenção de recurso, não havendo a manifestação por parte do único licitante presente. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio e pelos proponentes participantes.

Adinan Novais de Paula  
Pregoeiro

Liliana Menezes Moulaz  
Equipe de Apoio

Euzimar Aurélio da Silva  
Equipe de Apoio

**STREETCAR CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI-ME**